



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº ND 9247/2016 **2016**
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

L I D O
Em. 23, 11 16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a ampliação da Universidade Distrital do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a ampliação da Universidade Distrital do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9247/2016

Folha Nº 01 FC

Em atenção aos reclamos da população universitária do Distrito Federal, a presente indicação tem como finalidade de propor a ampliação da Universidade Distrital do Distrito Federal.

Num mercado cada vez mais competitivo, não há quem duvide da importância do diploma como pré-requisito para conquistar mais estabilidade na profissão, além de melhores faixas salariais.

Hoje, o mundo se transforma de tal maneira que a necessidade por cursos superiores se torna cada vez mais enfática. E no Brasil não é diferente. A educação favorece a socialização do indivíduo com fontes de enriquecimento material e, principalmente, espiritual.

Um diploma significa mais autoestima, oportunidades de trabalho e melhoria na qualidade de vida, uma vez que, o indivíduo com formação acadêmica a oferta de oportunidades de emprego aumenta, bem como, o acesso aos concursos públicos.

É um mundo que se abre para quem consegue se formar. 



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Distrito Federal.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 9247/2016

Folha N° 02 FP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/11/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 92471/2016
Folha Nº 03 FL